



**FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS
UNIDADE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO DIRETOR
CAMPINA GRANDE - PB
EDITAL - COMPREVES**

**Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis nos
Cursos de Graduação 2020.2**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Nº 9394/96, e no Regimento Interno das Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande, torna público que estarão abertas, no período de **07 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020**, as inscrições para preenchimento de vagas disponíveis nos Cursos de Graduação, destinados aos estudantes de outras Instituições de Ensino Superior (IES) que pretendem ingressar nas Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande por transferência facultativa, aos portadores de diploma de Curso Superior; e aos estudantes das Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande que pretendem mudar de Curso para o período letivo 2020.2.

I – Das Disposições Preliminares.

- a) – Relação dos Cursos e Vagas (Anexo I)
- b) – As inscrições para preenchimento de vagas disponíveis 2020.2 destinam-se a candidatos, conforme especificações a seguir:



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63

- c) **Transferência facultativa de outra IES:** destina-se a candidatos regularmente matriculados ou com matrícula trancada em outra IES, no primeiro período de 2020, para prosseguimento de estudos nas Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande no mesmo Curso ou Curso afim, dentro do mesmo grupo de Cursos de ingressos das Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande. O Curso de origem deve ser reconhecido pelo Conselho Nacional Educação (CNE), autorizado pelo Ministério da Educação ou Ministrado no exterior com a devida regulamentação.
- d) **Portador de diploma:** destina-se a candidato portador de Curso Superior que deseja pleitear uma vaga em um novo Curso de Graduação.
- e) **Mudança de Curso:** destina-se a estudante das Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina Grande, regularmente vinculado ao 1º semestre de 2020, que tenha concluído, no mínimo, um período letivo, com aprovação em, pelo menos uma disciplina.
 - 1.1 – A mudança de Curso só é permitida apenas uma vez.
 - 1.2 – Para obter uma vaga por transferência Facultativa, o candidato deverá apresentar, no momento da matrícula, o histórico escolar atualizado, comprovando a conclusão de, no mínimo, sete disciplinas cursadas com aprovação ou aproveitada.

II - Da Inscrição

2.1 – Período: **07 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020.**

2.2 – As inscrições serão feitas, por meio eletrônico, no site www.fiponline.edu.br.



2.3 – Fica isento da taxa de matrícula os candidatos a Transferência Facultativa externa e graduados.

2.4 – A isenção da taxa de matrícula não se aplica para candidatos que fazem parte de programas do Governo Federal (PROUNI e FIES).

2.5 – A isenção da taxa de matrícula não se aplica para alunos de transferência interna do UNIFIP.

III – Da Matrícula

A matrícula será feita por meio eletrônico, no site www.fiponline.edu.br.

3.1 – Transferência Facultativa - Serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar do Curso Superior atualizado;
- b) Declaração de reconhecimento do Curso ou declaração para autorização de funcionamento da IES;
- c) Declaração de vínculo com a IES;
- d) Programas das disciplinas cursadas passíveis de aproveitamento;
- e) Fotocópia da identidade;
- f) Fotocópia do CPF;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cópia do documento militar para candidatos do sexo masculino;
- i) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- j) Duas fotos 3X4 (recentes)

3.2 – Portador de diploma de Curso Superior – Documentação exigida:

- a) Diploma de curso superior (original e uma fotocópia) ou declaração de conclusão de curso superior (original);
- b) Histórico escolar do curso superior (original e uma fotocópia);
- c) Programa das disciplinas cursadas, passíveis de aproveitamento, carimbado pela instituição ou assinatura digital;
- d) Documento de identidade (original e uma fotocópia);



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63



- e) CPF (original e uma fotocópia);
- f) Certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);
- g) Título de eleitor (original e uma fotocópia);
- h) Documento militar, para candidatos do sexo masculino (original e uma fotocópia);
- i) Uma fotografia 3x4 (atualizada).

3.3 – Mudança de Curso

- a) Programa das disciplinas cursadas, passíveis de aproveitamento.

VI – Das Disposições Gerais

Fica dispensado da documentação por se tratar de alunos da Instituição. Os demais – Transferência Facultativa e Portadores de Diploma devem entregar a documentação na Secretaria Geral no prazo de até 30 (trinta) dias após a matrícula.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas instâncias competentes.

Campina Grande – PB, junho de 2020.

João Leuson Palmeira Gomes Alves
Diretor Presidente das Faculdades Integradas de Patos
Unidade Campina Grande



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63



ANEXO I

CURSOS	Turno	Vagas
ODONTOLOGIA	Matutino/	40
	Noturno	40
PSICOLOGIA	Matutino/	40
	Noturno	40